



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ajustina

1

Terça-feira • 25 de Junho de 2019 • Ano IV • Nº 852

Esta edição encontra-se no site: www.ajustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ajustina publica:

- **Resolução nº 003/2019-** Dispõem sobre Autorização de funcionamento e Validação dos estudos anteriores da Escola Municipal Professora Maria da Anunciação Rocha.
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 212/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 222/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 225/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 226/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 227/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 228/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 229/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 232/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 233/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 234/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 235/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 236/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 237/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 250/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 250-A/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 250-B/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 250-C/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 251/2019.**
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 252/2019.**
- **Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato nº184/2018.**
- **Ato de Publicação do Segundo Aditivo do Contrato nº 183/2018.**

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADUSTINA - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução nº 003/2019 dispõem sobre
**Autorização de funcionamento e
Validação dos estudos anteriores da
Escola Municipal Professora Maria da
Anunciação Rocha**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Adustina, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, RESOLVE expedir a seguinte resolução:

Art.1º Autorizar, por 04(quatro) anos, o funcionamento da Escola Municipal Professora Maria da Anunciação Rocha, situado na Rua João Hilário de Oliveira, Nº 18, bairro centro, Adustina, CEP 48432-000. Processo 003/2018, para ministrar os seguintes cursos: Educação infantil, Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano - EJA). Bem como a validação dos estudos anteriores de seus alunos.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Adustina, 19 de Junho de 2019.

Suely Reis dos Santos
Suely Reis dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Adustina-BA
Decreto 003/2018 de 03/05/2018

Suely Reis dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Adustina – BA
Gestão 2018 – 2020

Av. José Joaquim de Santana, s/n – CEP 48.435-000
Tel/Fax: (75) 3496 2148 – Adustina – Bahia



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADUSTINA - BAHIA**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Adustina		
ASSUNTO: Credenciamento e Autorização de funcionamento e Validação dos estudos anteriores da Escola Municipal Professora Maria da Anunciação Rocha		
Relator(a) : Sheila Cruz Ribeiro		
PROCESSO Nº 01/2018		
PARECER Nº 01/2019	() Câmara de Educação Básica (X) Câmara de Legislação e Normas (X) CONSELHO PLENO	APROVADO EM: 21/05/2019

Parecer CME nº 001/2019

"Autorização de funcionamento e Validação dos estudos anteriores da Escola Municipal Professora Maria da Anunciação Rocha"

I – RELATÓRIO

A Escola Municipal Professora Maria da Anunciação Rocha, através de suas representantes legais, gestoras escolares, por meio de ofício nº 15/2018, datado de 25 de Outubro de 2018, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de Adustina – CME instituído pela Lei Municipal Nº 74/1998, Decreto Nº 055/2018, a solicitação de pedido de Credenciamento e Autorização para funcionamento bem como validação dos estudos anteriores: após análise documental, verificação "in loco" e preenchimento do formulário de verificação prévia e cumprimento das exigências da Resolução nº 01/2018 de 11 de novembro de 2018 que fixa as normas para funcionamento das instituições de Ensino Fundamental e médio da Rede Pública Municipal de Ensino de Adustina e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação que define como competência do Conselho Municipal de Educação emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos do Sistema Municipal de Educação de Adustina, em especial, sobre autorização de funcionamento, credenciamento e supervisão de estabelecimentos de ensino públicos e privados de seu sistema, bem como a respeito da

Av. José Joaquim de Santana, s/n – CEP 48.435-000
Tel/Fax: (75) 3496 2148 – Adustina – Bahia



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADUSTINA - BAHIA

política educacional nacional. O Conselho Municipal de Educação assumiu a vistoria dos processos, conforme as Leis e normas legais, percorrendo os seguintes trâmites: após recebimento do referido processo, foi definido democraticamente, na reunião ordinária do dia 14/11/2018 que a Comissão verificadora seria constituída por representantes da **Câmara de Legislação e Normas**: 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas; (Selma Maria de Jesus ou Maria de Fátima Alves); 1 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal; (Sheila Cruz Ribeiro ou Antônio Iraldo de Carvalho); 1 (um) representante dos alunos da educação básica pública municipal; (Edson Nascimento Batista ou Rubens Santos Nascimento); 1 (um) representante do sindicato dos servidores públicos; (Luciano Marcionilo de Santana ou Renato Santos Cruz). Instalada a Comissão mencionada, iniciaram-se os trabalhos de análise tomando como parâmetro a determinação da Resolução 01/2018, de 11 de novembro de 2018 que fixa as normas para funcionamento das instituições de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Adustina, bem como Verificação Prévia e apreciação dos documentos e constam todas as peças do processo de credenciamento e autorização de funcionamento. A comissão verificadora analisou e emitiu relatório sobre a Unidade de Ensino, para juntada de documentos com vistas à conclusão do processo.

II - ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise do processo, com base na legislação vigente e, após verificação "in loco" da Comissão verificadora permitem as seguintes considerações: No que concerne aos aspectos físicos trata-se de uma construção específica, individualizada, localizada em área de fácil acesso. Não existe nas proximidades aspectos que possam impedir o bom andamento das atividades pedagógicas ou possam oferecer riscos a comunidade escolar. As instalações físicas estão em bom estado de conservação, a escola apresenta espaço tranquilo para o convívio dos alunos, o mobiliário é adequado às atividades pedagógicas. O estabelecimento não oferece condições de acessibilidade: Calçadas sem adequação de desnível, falta de rampas, portas e banheiros com dimensões inadequadas. Oferece condições satisfatórias de segurança, porém sem um cronograma de monitoramento da mesma. Oferece condições satisfatórias de salubridade, ventilação, circulação,

**Av. José Joaquim de Santana, s/n – CEP 48.435-000
Tel/Fax: (75) 3496 2148 – Adustina – Bahia**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADUSTINA - BAHIA

iluminação, instalações elétricas e saneamento básico. No que se refere as instalações hidráulicas ralos e banheiros exalam mau cheiro. No que se refere a instalação telefônica, o prédio não oferece condições satisfatórias. Alguns aspectos precisam ser revistos como: Necessidade de adequação da acessibilidade. Vale ressaltar que a norma que rege esses requisitos é a ABNT NBR 9050:2015 ; Construção de cronograma de monitoramento de segurança na escola ; Revisão do encanamento e hidráulica dos banheiros. Quanto a análise da composição do processo, após apreciação dos documentos verificou-se que constam todas as peças do processo de Credenciamento e autorização de funcionamento. Consta no processo a relação dos Recursos Humanos com demonstrativo de organização de turmas e as cópias dos comprovantes de habilitação dos profissionais em efetivo exercício na escola estão de acordo com a Resolução CME nº 01/2018.

As Matrizes Curriculares estão sendo revisadas conforme os critérios estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que é o documento orientador obrigatório que reúne as referências para a elaboração dos currículos escolares estaduais e municipais.

No que refere-se ao Projeto Político Pedagógico (PPP), Proposta Curricular e Regimento Escolar a escola tem todos os documentos devidamente aprovados seguindo a Legislação vigente e os mesmos seguem em processo de revisão. Cabe a equipe gestora enviar os referidos documentos revisados a este conselho após conclusão do processos.

Logo após os trâmites do processo serem concluídos, este, foi submetido à voto na Plenária do Conselho Municipal de Educação, emitindo parecer favorável de Autorização de funcionamento e validação dos estudos anteriores da Escola Municipal Professora Maria da Anunciação Rocha pelo período de quatro anos. Face ao exposto, indica-se a Secretaria Municipal de Educação e a equipe gestora da Escola Municipal Prof.^a Maria da Anunciação Rocha, que providencie as adequações descritas na análise da matéria, no menor tempo possível, visando atender a comunidade escolar de acordo com a legislação. O Conselho Municipal de Educação de Adustina realizara nova verificação "in loco" no prazo de um ano, com o objetivo de constatar se as adequações indicadas no presente parecer foram providenciadas, constatando irregularidades, o CME decidirá por dar um prazo para regularização ou suspender a autorização.

**Av. José Joaquim de Santana, s/n – CEP 48.435-000
Tel/Fax: (75) 3496 2148 – Adustina – Bahia**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADUSTINA - BAHIA

III - VOTO DA RELATORA

Fundamentados nos termos na legislação vigente e da Deliberação deste Colegiado, e, considerando o estudo do processo e o pronunciamento dos Conselheiros, somos favoráveis que se conceda à autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Maria da Anunciação Rocha, situado na Rua João Hilário de Oliveira, Nº 18, centro, Adustina, CEP 48435-000, com os seguintes cursos: Educação infantil, Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano - EJA). Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe ao Conselho Municipal de Educação de Adustina emitir o competente ato de Autorização de Funcionamento do referido estabelecimento, nos termos acima expostos. Quanto aos estudos anteriores não se pode prejudicar os alunos em detrimento de ações não realizadas pelas escolas.

IV - DECISÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

A Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

V - CONCLUSÃO DO PLENO

Por unanimidade, fica aprovada a autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Maria da Anunciação Rocha, bem como a validação dos estudos anteriores de seus alunos.

Câmara de Legislação e Normas

Selma Maria de Andrade

Sheila Cruz Ribeiro - Relatora

João Luciano Marcionilo de Santana

Adustina, 19 de junho de 2019.

Suely Reis dos Santos
Suely Reis dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Adustina-BA
Decreto 053/2018 de 03/09/2018

Suely Reis dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Adustina – BA
Gestão 2018 – 2020

Av. José Joaquim de Santana, s/n – CEP 48.435-000
Tel/Fax: (75) 3496 2148 – Adustina – Bahia

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 212/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria na área de engenharia, bem como elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos de engenharia, planos e captação de recursos junto aos órgãos federais, estaduais e outros, a fim de atender ao Município de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de Licitação **TOMADA DE PREÇO N ° 001/2019**.

CONTRATADA: MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ: 17.260.797/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2040 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade: 2059 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Adm. e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 02 de maio de 2019

Adustina/BA, 02 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 222/2019

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos destinados ao Programa NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Adustina/BA, conforme especificações contidas no processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL DE N º 017/2019**.

CONTRATADA: ELDER AMORIM DE MORAES-EPP - CNPJ: 05.255.353/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$ 14.150,00 (Quatorze mil cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (FMS)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2034 – Ação, Manutenção do Programa Saúde na Família

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

Fonte: 02 – Saúde 15%

Data da Assinatura: 06 de maio de 2019

Adustina/BA, 06 de maio de 2019.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 225/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de material de consumo médico-hospitalar para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Adustina-Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2019.**

CONTRATADA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF Nº 21.544.672/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 10.451,35 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (FMS)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2034 – Ação, Manutenção do Programa Saúde na Família

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2019

Adustina/BA, 08 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 226/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de material de consumo médico-hospitalar para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Adustina -Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL DE N º 013/2019**.

CONTRATADA: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ: nº 07.865.568/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 76.764,30 (Setenta e seis mil, e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (FMS)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2034 – Ação, Manutenção do Programa Saúde na Família

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2019

Adustina/BA, 08 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 227/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de material de consumo médico-hospitalar para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL DE N º 013/2019**.

CONTRATADA: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ/MF nº 08.704.711/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 40.337,54 (Quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (FMS)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2034 – Ação, Manutenção do Programa Saúde na Família

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2019

Adustina/BA, 08 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 228/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de material de consumo médico-hospitalar para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL DE N º 013/2019**.

CONTRATADA: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 21.949.562/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$ 38.528,27 (Trinta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (FMS)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2034 – Ação, Manutenção do Programa Saúde na Família

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2019

Adustina/BA, 08 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 229/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de material de consumo médico-hospitalar para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL DE N º 013/2019**.

CONTRATADA: LUG MED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA – EPP - CNPJ: 13.468.187/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 58.635,35 (Cinquenta oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (FMS)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2034 – Ação, Manutenção do Programa Saúde na Família

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2019

Adustina/BA, 08 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 232/2019

Aos 09 (Nove) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL DE N º 012/2019**.

CONTRATADA: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF Nº 08.704.711/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 74.864,90 (Setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (FMS)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2019 – Gestão das Ações da Assist. Farmacêutica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Elemento de despesa: 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2034 – Ação, Manutenção do Programa Saúde na Família

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos - SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Data da Assinatura: 09 de maio de 2019

Adustina/BA, 09 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 233/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL DE N º 012/2019**.

CONTRATADA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ/MF Nº 21.554.672/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 18.588,60 (Dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (FMS)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2019 – Gestão das Ações da Assist. Farmacêutica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Elemento de despesa: 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2034 – Ação, Manutenção do Programa Saúde na Família

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos - SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Data da Assinatura: 09 de maio de 2019

Adustina/BA, 09 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 234/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL DE N º 012/2019**.

CONTRATADA: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 21.949.562/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$ 52.074,75 (Cinquenta e dois mil setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (FMS)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2019 – Gestão das Ações da Assist. Farmacêutica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Elemento de despesa: 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2034 – Ação, Manutenção do Programa Saúde na Família

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos - SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Data da Assinatura: 09 de maio de 2019

Adustina/BA, 09 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 235/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL DE N º 012/2019**.

CONTRATADA: LUG MED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA – EPP - CNPJ: 13.468.187/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 190.904,76 (Cento e noventa mil novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (FMS)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2019 – Gestão das Ações da Assist. Farmacêutica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Elemento de despesa: 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2034 – Ação, Manutenção do Programa Saúde na Família

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos - SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Data da Assinatura: 09 de maio de 2019

Adustina/BA, 09 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 236/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL DE N º 012/2019**.

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF nº 05.400.006/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 203.207,85 (Duzentos e três mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (FMS)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2019 – Gestão das Ações da Assist. Farmacêutica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Elemento de despesa: 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2034 – Ação, Manutenção do Programa Saúde na Família

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos - SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Data da Assinatura: 09 de maio de 2019

Adustina/BA, 09 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 237/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL DE N º 012/2019**.

CONTRATADA: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ: nº 07.865.568/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 52.023,75 (Cinquenta e dois mil vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos (FMS)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2019 – Gestão das Ações da Assist. Farmacêutica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Elemento de despesa: 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos – SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

Projeto/atividade: 2034 – Ação, Manutenção do Programa Saúde na Família

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

Fonte: 14 – Transf. De Recursos - SUS

Fonte: 02 – Saúde 15%

Data da Assinatura: 09 de maio de 2019

Adustina/BA, 09 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos

Sec. Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 250/2019

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender as Diversas Secretarias do Município de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **Pregão Presencial de N º 018/2019**.

CONTRATADA: PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA-ME - CNPJ: 03.479.824/0001-84.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.624,28 (Oitenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2020 – Gabinete do Prefeito

Proj/Ativ: 2006 – Gestão das Ações de Segurança Pública

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte:00 – Recursos Ordinários

Secretaria: 2020 – Gabinete do Prefeito

Proj/Ativ: 2054 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte:00 – Recursos Ordinários

Secretaria: 2040 – Secretaria de Administração e Finanças

Unidade: 2040 – Secretaria de Administração e Finanças

Proj/Ativ: 2.059 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – ADM e Finanças

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte:00 – Recursos Ordinários

Secretaria: 2040 – Secretaria de Administração e Finanças

Unidade: 2041 – Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte

Proj/Ativ: 2005 – Gestão das Ações de Obras e Serviços Urbanos

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte:00 – Recursos Ordinários

Secretaria: 2040 – Secretaria de Administração e Finanças

Unidade: 2041 – Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte

Proj/Ativ: 2007 – Serviços de Limpeza Pública.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte:00 – Recursos Ordinários

Secretaria: 2080 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Proj/Ativ: 2044 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte:00 – Recursos Ordinários

Secretaria: 2080 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Proj/Ativ: 2058 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte:00 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 17 de maio de 2019

Adustina/BA, 17 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO – CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA - CNPJ: 16.298.929/0001-89

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 250-A/2019

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender o Fundo de Educação do Município de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **Pregão Presencial de N º 018/2019**.

CONTRATADA: PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA-ME - CNPJ: 03.479.824/0001-84.

VALOR GLOBAL: R\$ 159.598,44 (Cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2050 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2050 – Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 2011 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Educação

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01 – Educação 25%

Secretaria: 2050 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2050 – Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 2012 – Gestão e Ações do Ensino Fundamental - MDE

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01 – Educação 25%

Secretaria: 2050 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2050 – Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 2014 – Gestão das Ações do Salário Educação - QSE

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 04 – Salário Educação

Secretaria: 2050 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2050 – Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 2033 – FUNDEB 40% - Desenv. Da Educação Básica e Valoriz. Profissionais da Educação

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 19- Educação FUNDEB 40%

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019

Adustina/BA, 17 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos

Sec. Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO – CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA - CNPJ: 16.298.929/0001-89

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 250-B/2019

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender Fundo Municipal de Saúde do Município de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **Pregão Presencial de N º 018/2019**.

CONTRATADA: PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA-ME - CNPJ: 03.479.824/0001-84.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.633,21 (Noventa e sete mil seiscientos e trinta e três reais e vinte e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2060 – Fundo Municipal de Saúde de Adustina
Unidade: 2060 - Fundo Municipal de Saúde de Adustina
Proj/Ativ: 2018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – FMS
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02 – Saúde 15%

Secretaria: 2060 – Fundo Municipal de Saúde de Adustina
Unidade: 2060 - Fundo Municipal de Saúde de Adustina
Proj/Ativ: 2034 – Ação, Manutenção do Programa de Saúde na Família
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14 - Transferências de Recursos do SUS
Fonte: 02 – Saúde 15%

Data da Assinatura: 17 de maio de 2019

Adustina/BA, 17 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO – CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA - CNPJ: 16.298.929/0001-89

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 250-C/2019

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: Aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL DE N º 018/2019**.

CONTRATADA: PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA-ME - CNPJ: 03.479.824/0001-84.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.779,27 (Sessenta e seis mil setentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2070 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 2070 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ 2028 – Ações da Secretaria de Assistência Social
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Secretaria: 2070 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 2070 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ 2038 – Ações do Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 2071 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ 2.024 – Gestão das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 2071 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ 2025 – Gestão das Ações do Bolsa Família – IGD BF
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 29 – Transferências de Recursos do FNAS

Unidade: 2071 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ 2026 – Gestão das Ações do Serviço de Convivência - SCFV
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 29 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte: 00 – Recurso Ordinário
Fonte: 28 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO – CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA - CNPJ: 16.298.929/0001-89

Unidade: 2071 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ 2037 – Gestão das Ações do Piso Social Básico - CRAS
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 29 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte: 00 – Recurso Ordinário
Fonte: 28 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

Unidade: 2071 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ 2045 – Gestão das Ações do IGD - SUAS
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 29 – Transferências de Recursos do FNAS

Data da Assinatura: 17 de maio de 2019

Adustina/BA, 17 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO – CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA - CNPJ: 16.298.929/0001-89

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 251/2019

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura (palco, equipamentos de sonorização, iluminação, gerador, tendas, banheiros químicos, placas de fechamento e camarim) para atender as necessidades da secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer para a promoção das festas culturais e tradicionais do calendário de eventos do município de Adustina/Bahia no ano de 2019, conforme edital de convite nº 005/2019, conforme especificações contidas no processo de licitação: **CONVITE N ° 005/2019**.

CONTRATADA: A 2 ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 06.313.519/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 2017 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FESTAS CULTURAIS, MUSICAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

FONTE: 00 - Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 20 de maio de 2019

Adustina/BA, 20 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO – CEP: 48.435-000
ADUSTINA/ BA - CNPJ: 16.298.929/0001-89

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 252/2019

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto: aquisição de peças para maquina Patrol a fim de atender a Diretoria de Obras e Serviços Público Transporte (Secretaria de Administração e Finanças), a fim de atender ao Município de Adustina/Bahia, conforme especificações contidas no processo de **INEXIGIBILIDADE N º 010/2019**.

CONTRATADA: BAMAQ S.A BANDEIRNTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ:18209965000820

VALOR GLOBAL: R\$ 10.635,00 (Dez mil seiscentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE
Projeto/atividade: 2.008 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DC
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 20 de maio de 2019

Adustina/BA, 20 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
CNPJ N: 16.298.929/0001-89

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº184/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº184/2018. OBJETO:Execução de parcela remanescente de obra de construção de 02 quadras esportivas escolar, na Escola Professora Maria da Anunciação Rocha e no CMNSC, zona rural do Município de Adustina Povoado Sítio da Conceição, termo de compromisso PAC Nº 2065792013 e PAC 209704/2014, FNDE/MEC, conforme TP Nº 004/2018. EMPRESA MULTICENTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.865.750/0001-02. O contrato foi prorrogado por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Adustina/BA 04 de junho de 2019. Rones Marcos O. dos Santos Sec. Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
CNPJ N: 16.298.929/0001-89
ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CONTRATADA: SENHORA DE NAZARE COMERCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 14.846.215/0001-32, OBJETO: Aditamento de prorrogação de prazo de vigência. PRAZO: O prazo de execução fica prorrogado para mais um período de 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019. Rones Marcos Oliveira dos Santos, Sec. Administração e Finanças